



CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA
PROJETO 135 / 2021

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Miguel Pereira, 11 de agosto de 2021.

Mensagem nº 103/2021.

Senhor Presidente,

Temos a honra de nos dirigirmos a essa Colenda Casa Legislativa, no sentido de encaminhar Projeto de Lei que autoriza este Executivo a Suplementar no Orçamento vigente a importância de R\$ 650.017,00 (seiscentos e cinquenta mil e dezessete reais).
EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o repasse do Ministério da Saúde, referente a Ação de Apoio a Manutenção de Unidades de Saúde – Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica/PAB, necessário se torna a abertura do presente Crédito Suplementar.

No ensejo, aproveitamos para apresentar protestos de consideração e elevado apreço, extensivos aos demais Pares.

Atenciosamente,

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
A Comissão de Justiça e Redação
Em 16 de Agosto de 2021
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
A Comissão de Finanças e Orçamento
Em 16 de Agosto de 2021
Presidente

APROVADO
DISCUSSÃO
DATA 13/08/2021
PRESIDENTE

CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA
Recebido em 13/08/21

Jeerson Cristian dos S. Franco
Agente Administrativo
Mat. 01/009

Exmo. Senhor
Eduardo Paulo Corrêa
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Miguel Pereira – RJ.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

LEI Nº DE DE 2021

Autoriza a abrir crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 650.017,00, em favor do Fundo Municipal de Saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 650.017,00 (seiscentos e cinquenta mil e dezessete reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 03 – R\$ 650.017,00 (Recursos SUS)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.098 – Atenção Básica em Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.03	Diárias - Civil	R\$ 40.000,00
33.90.30.05.03	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R\$ 75.000,00
33.90.30.10.03	Mat. Cons., Manut., Adaptação Veículos Próprios	R\$ 40.000,00
33.90.30.16.03	Mats. dest. a Obras, incl. de Reconst/Reformas	R\$ 80.000,00
33.90.39.09.03	Serviços de Abastecimento da Frota	R\$ 150.000,00
33.90.39.29.03	Exames Complementares	R\$ 165.017,00
33.90.39.99.03	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 100.000,00

Art. 2º) - Os recursos para fazer face ao presente Crédito são advindos do Fundo Nacional de Saúde, e serão recolhidos na seguinte rubrica de Receita:

1000.00.0.0.0.00 – Receitas Correntes

1700.00.0.0.0.00 – Transferências Correntes

1718.03.0.0.0.00 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde

1718.03.1.0.0.00 – Transferências Recursos do Sistema Único de Saúde

1718.03.1.1.0.00 – Transferências Recursos do Sistema Único de Saúde

1718.03.1.1.0.14 – Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica/PAB

Art. 3º) - Este Crédito baseia -se no Inciso II, § 1º, Artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Art. 5º) – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano		Mês		Tipo de consulta	
2021		Julho		Fundo a Fundo	
Entidade		CPF/CNPJ		Grupo	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MIGUEL PEREIRA		12.240.308/0001-93		ATENÇÃO BÁSICA	
		Ação		Ação Detalhada	
		APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
UF		Município		Código IBGE	
RJ		MIGUEL PEREIRA		330290	
População		Ano Censo		Prefeito(a)	
25,581 habitantes		2020		ANDRE PINTO DE AFONSECA	
Data Inicial Gestão		Secretário(a)		Presidente Conselho	
31/12/2016		CAMILA RAMOS DE MIRANDA		DUANE DE ABREU DIAS	

Comp.		Tipo		Banco	Agência	Valor		Valor	Valor	Motivo	Processo	N°	N°	Ações
/Parcela	N° OB	Data OB	Repasse	OB	OB	Conta OB	Total	Desconto	Liquido			Proposta	Portaria	
Única em 2021	813602	09/07/2021	MUNICIPAL	001	022993	0000213802	650.017,00	0,00	650.017,00		25000.103963/2021-28	36000387654202100	1430	
Total							650.017,00	0,00	650.017,00					